

PORTARIA TRT GP Nº 461/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17061/2009,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Senado Federal, o servidor CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente